

**Processo Administrativo LICOC nº 2025.14.30044696**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 033/2025**

**1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Este estudo serve essencialmente para analisar a viabilidade técnica da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, com escopo de melhor atender às necessidades do CRECI/MS.

Trata-se primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Para tanto, o presente estudo visa analisar a melhor solução para contratar serviço comum de engenharia para os reparos urgentes do telhado do prédio sede deste órgão.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A realização de eventos institucionais de grande relevância para o CRECI-MS demanda infraestrutura audiovisual robusta e confiável, capaz de assegurar a qualidade técnica e a efetividade comunicacional junto ao público presente e remoto. A utilização de equipamentos de áudio e vídeo de alto desempenho é imprescindível para garantir transmissão, projeção e captação de conteúdo com excelência, evitando interrupções ou falhas operacionais que possam comprometer a imagem institucional.

A presente demanda justifica-se pela inexistência temporária de equipamentos adequados no acervo do Conselho, em decorrência da recente reforma emergencial do auditório, que ainda aguarda a aquisição definitiva dos equipamentos permanentes. Diante dessa lacuna infraestrutural, a contratação por meio de aluguel de equipamentos audiovisuais e mão de obra especializada com fornecimento, instalação, operação e desinstalação, durante os três eventos institucionais programados, torna-se estratégica, econômica e técnica, pois:

- Atende à urgência para realização dos eventos sem interrupções, garantindo a continuidade operacional e qualidade;
- Evita investimentos em equipamentos que podem ser substituídos em futuro próximo, sem a devida análise técnica correta, otimizando recursos públicos;
- Dispõe de tecnologia atual, sem custo de manutenção, armazenamento ou obsolescência.

Por estas razões, se faz necessária presente locação de equipamentos.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

XXXX

**4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está prevista no plano de contratação anual.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação poderá, devido à emergência da situação, ocorrer por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Os serviços serão prestados pela empresa XXX, que deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução do contrato.

Serão exigidos os seguintes documentos:

- Ato constitutivo;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Falência;
- Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- Comprovante de Certificação PCI DSS.
- HABILITAÇÃO TÉCNICA do responsável técnico pela empresa (se faz necessária).

Em relação a habilitação técnica, a regulamentação dos serviços prestados por engenheiro eletricitista está prevista na Resolução CONFEA 218/1973 e na Resolução CONFEA n.º 1010 /2005. Sendo que, compete ao referido profissional a responsabilidade envolvendo serviços que envolvam redes de eletricidade, aí incluídos serviços de eletrônica e comunicação através de sonorização.

A Resolução CONFEA n.º 218/1973 e a Resolução CONFEA n.º 1010/2005, estabelecem as diretrizes para o exercício da profissão de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sendo reconhecido a necessidade de um responsável técnico pela execução de atividades que envolvem risco à segurança e à integridade física de pessoas e propriedades. Os serviços de sonorização, especialmente em ambientes públicos e eventos, envolvem o uso de equipamentos eletrônicos que, quando mal utilizados, podem resultar em danos físicos e à saúde das pessoas, sejam participantes do evento, ou mesmo aqueles que trabalham em sua execução, além de comprometerem a qualidade do evento realizado.

A atuação de um engenheiro eletricitista assegura que a instalação e utilização de sistemas de sonorização atendam aos requisitos técnicos e de segurança estabelecidos pelas normas vigentes, garantindo a conformidade com legislações relevantes, como as normas de segurança elétrica no local do evento.

A exigência de um engenheiro eletricista como profissional técnico responsável não apenas está alinhada com as regulamentações do CONFEA, mas também é fundamental para assegurar a qualidade e a segurança dos serviços prestados ao CRECI/ MS. Essa medida visa proteger tanto os participantes quanto os prestadores de serviço, promovendo um ambiente seguro e eficiente para a realização das atividades a serem desenvolvidas nos eventos.

Não há que se falar de exigência desnecessária ou desproporcional, uma vez que o Conselho está prevenindo o risco de acidentes que podem ocorrer por um desleixo, que pode ser solucionado com a exigência de profissional técnico, conforme a legislação vigente.

Não está a Administração criando óbice a participação de fornecedores, mas sim, está sendo realizada uma contratação que atenda às necessidades do Conselho, aí incluído a segurança técnica dos eventos a serem realizados.

Em resumo, a inclusão da exigência de um engenheiro eletricista como responsável técnico na licitação em questão é uma prática justificada que visa garantir a segurança, a qualidade e a conformidade técnica dos serviços a serem contratados, em consonância com a legislação profissional pertinente.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas são as seguintes:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade de medida | Quantidade |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1.   | <b>Painel de LED Full HD PH2, com 10 placas medindo no total: 4,00m (comprimento) x 2,50m (altura), montado a 1,10m do chão, com Processadora de Video para painel de LED, Cabos de energia PP, Cabos de Rede CAT.6, Cabos e Splitter HDMI 1x8, resolução 1080p Full HD 3D, Chave seletora HUB Switch HDMI 4 portas 4K ARC, Mão de obra, montagem/desmontagem e configuração do painel de LED;</b> | un.               | 01         |
| 2.   | <b>Estrutura em alumínio Q30   Box Truss (metro linear); (Estrutura para fixação do painel de LED);</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un.               | 22         |
| 3.   | módulos line vertical (Caixas acústicas);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | un.               | 4          |
| 4.   | caixas para retorno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | un.               | 2          |
| 5.   | microfones sem fio com interface digital, indicador LED, acompanhados de receptor e transmissor, com controle de ganho, sendo 02 com pedestal;                                                                                                                                                                                                                                                     | un.               | 6          |
| 6.   | <b>Refletores de LED de 200 watts( tipo COB(<i>Chip on Board</i>));</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | un.               | 6          |
| 7.   | <b>Console digital com 16 canais ou mais, ( Com equalizador, conectividade WI-FI e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | un.               | 1          |

|    |                                                                                                                        |     |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
|    | USB, phantom power, Efeitos X32, FX estéreo, High-end, permitindo operação remota, software incluso, tablet para uso); |     |   |
| 8. | notebook para execução de áudio; 01 técnico responsável;                                                               | un. | 1 |

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA OPÇÃO ADOTADA

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, operação e desmontagem, para atendimento aos eventos institucionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 14ª Região – CRECI/MS, nos dias 18 de setembro e 30 e 31 de outubro de 2025, a serem realizados no auditório da sede do Conselho em Campo Grande/MS. A presente contratação visa assegurar qualidade técnica e operacional na sonorização, projeção e exibição de conteúdos, proporcionando suporte audiovisual adequado para as atividades previstas, garantindo-se a plena visibilidade, clareza sonora e conformidade com as diretrizes técnicas e institucionais.

Solução 1. Foi analisada a possibilidade de aquisição dos equipamentos, mas, em razão do tempo escasso e do curto prazo de utilização, a solução não se mostra viável.

Solução 2. A realização de locação, além de ser uma opção mais barata se torna mais interessante nesse momento, tendo em vista que os equipamentos serão locados para os dois dias de evento e será mais econômico ao CRECI/MS.

Assim, a opção 2, se mostra com o melhor custo-benefício e aproveitamento de recursos públicos.

Além dos três orçamentos realizados com fornecedores locais, também foi realizada a pesquisa de preços no PNCP.

Para a contratação pretendida foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do CRECI/MS.

## 8. ESTIMATIVA DA DEMANDA

Foram realizadas três cotações que resultou nos seguintes valores:

EDER FABRICIO CARVALHO GÂNICA-ME (CNPJ:10.967.384/0001-70)

Valor Global: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil novecentos reais)

20) FUTURA ENTRETENIMENTO E EVENTOS LTDA (CNPJ:08.824.288/0001-

Valor Global: R\$20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais)

J&G COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 49.526.214/0001-95)

Valor Global: R\$ 9.850,00(nove mil oitocentos e cinquenta reais)

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação visa a prestação de serviços de locação de equipamentos de áudio e vídeo, para realização de eventos nos dias 18/9/2025; 29 e 30/10/2025.

O presente Estudo Técnico Preliminar, visa demonstrar a locação de equipamentos de áudio e vídeo, que envolve a contratação de uma empresa especializada para instalar e operar esses equipamentos durante os dias supracitados, é mais viável.

A solução é necessária tendo em vista que o CRECI/MS, acabou de realizar a reforma do auditório, reinaugurado no final de agosto deste ano. e como serão realizados dois eventos, um sendo na data de 18 de setembro e outro em 30 e 31 de outubro de 2025, a solução apresentada é a de melhor benefício.

Além disso, o que se almeja é uma apresentação de qualidade dos vídeos institucionais, bem como uma reprodução de som, a altura dos eventos que serão realizados.

Desta forma, mostra-se que a solução em apreço, é a mais viável para atingir o público-alvo.

## **10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se de item único, impossível de divisão.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido com a contratação é oferecer a reprodução de vídeos e áudios, com uma qualidade superior às autoridades e aos convidados, proporcionando a realização de um evento agradável a todos.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não haverá a necessidade providencias, tendo em vista que o CRECI/MS, acaba de realizar a reforma do Auditório e já possui a pré-instalação para equipamentos de áudio e vídeo.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

### **14. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Ante ao exposto, entendemos viável a contratação e recomendamos sua concretização nos termos apresentados.

### **15. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL**

- NOME DO DEPARTAMENTO: TECIN
- NOME DO RESPONSÁVEL: Eduardo Uchôas Santos

Campo Grande (MS)



Documento assinado digitalmente  
**EDUARDO UCHOAS SANTOS**  
Data: 12/09/2025 18:12:38-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

Eduardo Uchôas Santos  
Analista de T.I  
CRECI 14ªRegião - MS

